



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

C

## ATO DA MESA N.º 005/2009

(dispõe sobre suplementação de verbas)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL AS PREVISTAS NO INCISO IV, DO ARTIGO 9º, DO REGIMENTO INTERNO DA CASA,

### RESOLVE:

Artigo 1º - Fica reduzida no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

**01. - PODER LEGISLATIVO**  
**01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL**  
**01.031.0001.2001 Manutenção da Câmara**

3.1.90.11- Vencimentos e Vant.Fixas-Pessoal Civil - R\$ 150.000,00

Artigo 2º-Com a redução anteriormente indicada ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias:

**01. - PODER LEGISLATIVO**  
**01.0100 - CÂMARA MUNICIPAL**  
**01.031.0001.2001 Manutenção da Câmara**

3.3.90.33- Passagens e Despesas com Locomoção + R\$ 5.000,00  
3.3.90.35- Serviços de Consultoria . + R\$ 10.000,00  
3.3.90.39- Outros Serv. De Terceiros – Pess. Jur. + R\$ 35.000,00  
4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente + R\$ 100.000,00

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor a partir desta data.



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**

C

**ATO DA MESA N.º 005/2009- (Dispõe sobre suplementação de verbas)**

**- fls.02**

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Jacareí, 23 de Outubro de 2009.

  
**DIOBEL DE LIMA FERNANDES**  
Presidente

  
**JOSÉ ANTERO DE PAIVA GRILO**  
1º Secretário

  
**ALEXSSANDER DE OLIVEIRA**  
2º Secretário